

Edital Concurso de Logo Brotar

Pelo presente, torna-se público que, no período de 21 de Janeiro de 2021 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 05 de março de 2021, as inscrições estão abertas para o envio de artes participantes do Concurso de Logo do Projeto de Extensão Brotar do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas da UFSC.

1. Requisitos e validade do edital

1.1. Para participar deste concurso, o candidato(a) deverá ter matrícula válida na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

1.2 Este edital é válido para o ano de 2021.

2. Regras

2.1 A logo proposta pelo candidato(a) deverá conter um broto (exemplo: o da logo atual).

2.2 A logo proposta pelo candidato(a) deverá ser predominantemente verde.

2.3 O(s) desenho(s) deverá(ão) ser mandado(s) em PNG, ou seja, vetorizado, junto do nome completo do(a) candidato(a) e o CPF do(a) mesmo(a), para o email: brotarprojeto@gmail.com.

Parágrafo único: cada candidato(a) pode enviar mais de uma arte, caso queira, para participar deste concurso, podendo ser enviadas todas em um único e-mail.

2.4 O(s) desenho(s) enviados podem ser versão final ou rascunho à escolha do candidato (a), que deverá sinalizar essa informação no email.

Parágrafo único: caso a arte escolhida esteja na versão rascunho o(a) artista e os integrantes do Projeto irão conversar e definir um prazo para a finalização da arte.

2.5 As artes poderão ser enviadas até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 05 de Março.

3. Seleção

3.1 A seleção da arte vencedora se dará por votação entre os integrantes do Projeto de Extensão Brotar.

3.2 O resultado será divulgado para os(as) candidatos(as) até uma semana após o término das inscrições, por meio do e-mail com o qual foram enviadas as artes.

4. Premiação

4.1 Todos os(as) candidatos(as) que se adequarem às regras propostas no item 2 deste edital receberão certificado de 5 horas de Extensão gerado pelo Projeto Brotar.

4.2 O(a) candidato(a) vencedor receberá uma quantia de R\$75,00.

5. Considerações finais

5.1 Será excluído do concurso os(as) candidatos(as) que não se adequarem ao requisito e às regras previstas neste edital.

5.2 Demais avisos e instruções poderão ser publicados no Instagram do Projeto Brotar (<https://www.instagram.com/projetobrotarufsc/>) e/ou no site do PET Biologia UFSC (<https://petbiologia.ufsc.br/>).